

**ADITIVO Nº 01/2017 AO EDITAL Nº. 001/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Frecheirinha-CE, **CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** que, em obediência à Lei nº 383/2018, de 15 de Janeiro de 2018, **CONSIDERANDO** que, a Lei Federal 13.022/2014 prevê a destinação de vagas em percentual mínimo aos candidatos do sexo feminino, **RETIFICA (ALTERA)** o Quadro A do item 1.1 que dispõe da quantidade de vagas ofertadas no Concurso Público, ficando estabelecido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) para o sexo feminino na ocupação dos cargos em todos os níveis da carreira da Guarda Civil Municipal a que se refere a Lei Municipal nº 375/2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha - CE, em 16 de Janeiro de 2018.

**CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Frecheirinha - CE